

Ajuste Direto

Procedimento N.º 27 / 2018

REPARAÇÃO DO TELEFÉRICO DAS ACHADAS DA CRUZ

Despacho: 14-11-2018

Revoque-se a decisão de contratar.

O Presidente da Câmara Municipal,
por competência própria de 21-10-2017.

João Emanuel Silva Câmara
João Emanuel Silva Câmara

Relatório final

novembro 2018

1. INTRODUÇÃO

Na sequência do Relatório Preliminar, nos termos do qual se procedeu à análise e avaliação da propostas apresentada no âmbito do Procedimento de Contratação, por ajuste direto, denominado «REPARAÇÃO DO TELEFÉRICO DAS ACHADAS DA CRUZ» – Procedimento N.º 27/2018, foi notificado o concorrente, nos termos do n.º 1 do artigo 123.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua redação atual, para se pronunciar ao abrigo do seu direito de audiência prévia.

Contudo o concorrente não manifestou a sua discordância face ao projeto de decisão exarado no Relatório Preliminar, pelo que neste Relatório Final, elaborado nos termos do artigo 124.º do CCP, é mantido as conclusões.


2. CONCLUSÃO

Tendo em conta o presente relatório de análise de propostas, propõe-se a V. Exa. a exclusão da proposta apresentada, uma vez que o concorrente alterou os artigos do caderno de encargos.

Desta forma propomos ao órgão competente para a decisão de contratar, a revogação da decisão de contratar, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 70.º do CCP, uma vez que apresenta termos e condições que violam aspetos da execução do contrato não submetido à concorrência, isto é, violam alguns dos parâmetros base fixados no caderno de encargos.

Paços do Município de Porto Moniz aos 14 dias do mês de novembro do ano 2018.

A Técnica Superior


Mónica Fátima Furriel de Sousa